



Excelência

**Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

A Atlânticoline S.A. recebeu da Transmaçor – Transportes Marítimos Açorianos, Lda., o Projecto de Plano de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas para operar entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores durante o ano de 2007, ou seja, um programa de escalas de chegadas e partidas dos barcos que efectuam o transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas em regime de serviço público.

Por sua vez, A Atlânticoline S.A. enviou o mencionado programa à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, para parecer, e esta, por sua vez, pediu também parecer às Câmaras Municipais.

O primeiro facto que desde logo ressalta a vista de todos é que, uma vez mais, a Ilha das Flores é tratada com desprezo nas viagens marítimas de passageiros e isto quando em 2006 foi fortemente sacrificada pela ausência dessa alternativa de transporte para quem nela reside e trabalha.

Continua a atribuir-se à Ilha das Flores – que integra o grupo das Ilhas da Coesão – um número de toques desprezível, cumprindo-se apenas o número mínimo a que o contrato obriga e em datas que, na sua maioria, não tem nenhuma utilidade para quem queira conhecer as Flores e ter dessa viagem uma experiência agradável, facultada pelo bom tempo que realça a beleza desta terra.

As viagens do mês de Maio e de Setembro, datas que não são as mais escolhidas para férias por parte de quem trabalha e onde os jovens ainda estão ocupados com seus estudos, apenas servem para cumprir obrigações de contrato.

Por outro lado, e atendendo a afluência à ilha de numerosos visitantes durante os meses de Julho e Agosto, as viagens deveriam ser programadas com maior



frequência e deveriam facultar a permanência dos passageiros na ilha durante alguns dias.

Num período de 5 meses com um leque de 8 viagens, programar logo 3 delas nos meses de Maio e Setembro é ofensivo e inaceitável.

No ano passado a Ilha das Flores foi sacrificada pois ficou sem transportes marítimos de passageiros. A alternativa encontrada com as viagens suplementares da SATA não resultou, pois aquelas não foram programadas atempadamente nem devidamente publicitadas.

O transporte dos automóveis – um dos benefícios de quem viaja de barco – não funcionou no esquema complementar encontrado com as viagens da Transinsular, pois não havia coincidência entre o transporte marítimo de viaturas e o transporte aéreo de passageiros operado pela SATA.

Os jovens, potenciais passageiros com direito a tarifas especiais nessas viagens, foram discriminados nas viagens de e para as Flores porque simplesmente não as puderam fazer, já para não falar das principais festividades da ilha que estavam habituadas a ter nos seus programas diversos grupos das outras ilhas em cartaz e que por esse facto ficaram impossibilitadas de o concretizar.

Os poucos fluxos de turistas que anteriormente os barcos provocavam na economia da ilha simplesmente não existiram e agora acaba de ser conhecida a solução para este Verão, onde nos meses de Junho a Agosto o barco do transporte marítimo de passageiros e viaturas apenas toca a ilha das Flores 5 vezes e com algumas viagens que só serão efectuadas se, entretanto, se conseguir que um segundo navio opere com a regularidade anunciada.

Numa das duas viagens de Maio, quando o verão ainda vem longe, o navio atracará nas Flores pelas 4 horas da madrugada, para voltar a regressar no mesmo dia às 23.00. Tendo em conta o amanhecer e o anoitecer na Ilha das Flores em Maio, o que farão os passageiros dessa viagem nas poucas horas que permanecerão na ilha? Como poderão embarcar nesse dia passageiros das Flores com as suas viaturas se a viagem seguinte (e o possível regresso) está programada para cerca de 2 meses depois – 13 de Julho?



Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer-se, ao Governo Regional, as seguintes informações:

1. É do conhecimento do Governo Regional o Projecto de Plano de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas para operar entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores durante o ano de 2007 apresentado pela Transmaçor – Transportes Marítimos Açorianos, Lda. à Atlânticoline S.A.?
2. Em caso afirmativo, considera o Governo Regional que esse plano de escalas de transporte marítimo de passageiros e viaturas serve os interesses da Ilha das Flores e dos Açorianos que nela habitam e trabalham?
3. Considera o Governo Regional que o Projecto de Plano de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas programado para 2007 cumpre os objectivos que estão na génese da criação deste serviço público?

Flores, 3 de Janeiro de 2007

O Deputado Regional

António Maria Silva Gonçalves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0014 Proc. Nº 54-03-08
Data:	07, 01, 03 Nº 211, VIII